

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Biblioteca e documentação	Auxiliar técnico de BAD . . .	Auxiliar técnico de BAD	(f) 3
	Laboratórios	Auxiliar técnico de laboratório.	Auxiliar técnico de laboratório . . .	21
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	(d) 10
	Condução de máquinas pesadas . . .	Condutor de máquinas pesadas.	Condutor de máquinas pesadas . . .	2
	Lavandaria	Operador de lavandaria . . .	Operador de lavandaria	1
	Reprodução de documentos por fotocópia.	Operador de reprografia . . .	Operador de reprografia	1
	Apoio aos serviços e transporte de documentos.	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo	(d) 44
	Vigilância de edifícios	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	3
	Manutenção de instalações e de equipamentos.	Auxiliar de manutenção . . .	Auxiliar de manutenção	11
	Aprovisionamento e vigilância . . .	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	5
	Tratamento de animais	Tratador de animais	Tratador de animais	8

(a) Um lugar de assessor a extinguir quando vagar, nos termos da Portaria n.º 268/91, de 4 de Abril, e um lugar de técnico superior principal a extinguir quando vagar, nos termos do despacho conjunto n.º 1175/2000, de 21 de Dezembro.

(b) Um lugar de assessor principal a extinguir quando vagar, nos termos da portaria n.º 1095/2003 (2.ª série), de 18 de Agosto.

(c) Um lugar de técnico superior principal a extinguir quando vagar, nos termos do despacho n.º 4685/97, de 27 de Julho.

(d) 29 lugares a extinguir quando vagarem, criados por aplicação do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a seguinte distribuição: 3 lugares de técnico de informática do grau 1, nível 1; 1 lugar de técnico profissional de 1.ª classe de laboratório; 1 lugar de técnico profissional de 2.ª classe de laboratório; 9 lugares de auxiliar técnico; 5 lugares de operário jardineiro; 1 lugar de telefonista e 9 lugares de auxiliar administrativo.

(e) Um lugar de assistente administrativo principal a extinguir quando vagar, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, e dois lugares de assistente administrativo a extinguir quando vagarem, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, e do despacho n.º 23 053/2000, de 13 de Novembro.

(f) Três lugares de auxiliar técnico de BAD a extinguir quando vagarem, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 16 772/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 1 de Março de 2007, foi o Doutor Augusto António Vieira Peixe, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências Agrárias, na sessão de 7 de Fevereiro de 2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2007.

Relatório do provimento definitivo do professor auxiliar Doutor Augusto António Vieira Peixe

Nos termos do n.º 2 do artigo 25 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o relatório apresentado nesse sentido pelo candidato, o conselho científico da área departamental de Ciências Agrárias da Universidade de Évora regista o seguinte:

1 — Reunido o CC-ADCA, foi submetido à apreciação deste o processo referente ao Doutor Augusto António Vieira Peixe, que requeria o seu provimento definitivo.

2 — Os pareceres das Professoras Maria Ermelinda Vaz Lourenço (UE) e Olinda Pinto Carnide (UTAD) são ambos positivos quer do ponto de vista pedagógico quer do ponto de vista da produção científica.

3 — Após alguma troca de impressões, seguiu-se a votação do provimento solicitado pelo requerente, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório, constam da acta da sessão do conselho do dia 7 de Fevereiro de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do CC-ADCA, *Manuel d'Orey Cancela de Abreu*.

3 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 16 773/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 21 de Junho de 2007, foi o Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano, professor auxiliar, face à deliberação do conselho científico da área departamental de Ciências Agrárias, na sessão de 31 de Maio de 2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Relatório do provimento definitivo do professor auxiliar Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o relatório apresentado nesse sentido pelo candidato, o conselho científico da área departamental de Ciências Agrárias da Universidade de Évora regista o seguinte:

1 — Reunido o CC-ADCA, foi submetido à apreciação deste o processo referente ao Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano, que requeria o seu provimento definitivo.